

LEI Nº 1496/2012

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME
DE SIMÃO BATISTA PRATES, COMO
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.**

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **SIMÃO
BATISTA PRATES**, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º. As despesas decorrentes a execução da Lei correrão à conta de dotações
próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
21 de junho de 2012.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI
Procurador Geral do Município